



SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022 que, consoante a Cláusula Primeira, **é a contratação de empresa especializada para realização de reforma e adequação da sala de RX que se faz necessária para atender os requisitos de instalação do Equipamento de RX + DR da SEMSA**, a ser executado conforme **Planilha Orçamentária e Projeto, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Memorial Descritivo**, expedidos pela SEMOB.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 01 (um) mês, com início em 07 de agosto de 2022, e o término previsto para 07 (sete) de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022, celebrado em 07 (sete) de julho de 2022

Silva Jardim, 05 agosto de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR

FMS/SEMSA

Mat.4744/9

R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada

JEFFERSON DA SILVA ALMENARA

SEMOB

Mat. 7182/0

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº **027/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 53/2022, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 22/2022 – SEMOB, Processo Administrativo 1755/2022**, referente a **aquisição de óleo diesel S10 e gasolina comum** para atender as necessidades de toda frota Municipal, através de **MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, concedido sobre a média de referência (Rio Bonito, Araruama e Nova Friburgo) da TABELA OFICIAL DA ANP**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de estimada de **R\$ 1.602.353,33 (Um milhão, seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para **03 (três) de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07.01.267820001.2.086.3390.30.00.00 – SEMOB - Empenho n.º 000492/2022.

Silva Jardim, 03 de agosto de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jefferson Almenara
SEMOB
7182/0

Carlos R. S. Nunes Júnior
SEMTRAN
3156/9

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Contratada



RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 224, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, PÁG. 01, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA FGV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Onde se lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FGV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **025.2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FGV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 224, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, PÁG. 01, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME.

Onde se lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **026.2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993



SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 76 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 76 onde designou a servidora:

Priscila Cazatt Silva Coutinho, Técnica de enfermagem de matrícula 6331/0 COREN 13765, para
exercer a Responsabilidade da Coordenação das Residências Terapêuticas a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 02 de agosto de 2022.

Ibsen Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 77 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor: **Eduardo S. Barcellos Junior**, Assistente
02 DAS 108-3, registrado através da matrícula 7311/3, para exercer a Responsabilidade da
Coordenação das Residências Terapêuticas a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 02 de agosto de 2022.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 78/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 29 de 04 de janeiro de 2021, onde designou a servidora: **Juliana C. Do Carmo Vinhais**, Psicóloga de matrícula 5190/0, para exercer a Responsabilidade de Coordenação da Unidade Regional de Acolhimento para Adultos a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de agosto de 2022

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 79/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa a servidora: **Rizza Maria Garcia Toledo de Oliveira**,
Enfermeira COREN 000.032.833-IR, para exercer a Responsabilidade da Coordenação da
Unidade Regional de Acolhimento para Adultos a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 04 de agosto de 2022



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 80 /2022

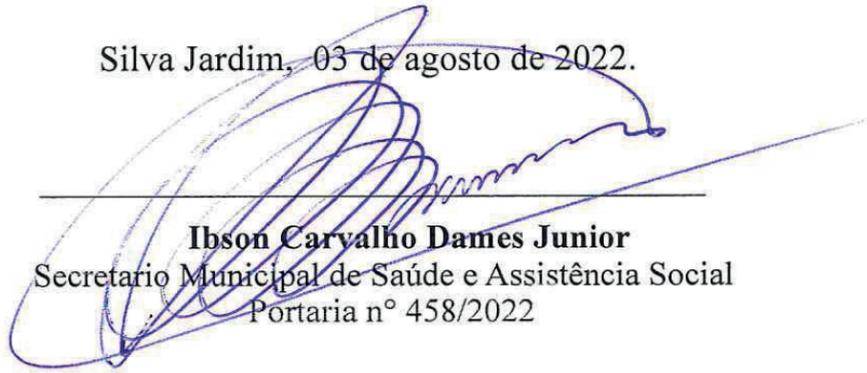
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago** - Representante Interveniente e Presidente da Comissão, **João Rodrigues Santana** - Representante da Comissão Técnica, **Andréa Christina Sodrê Leite** - Representante do Conselho Municipal de Saúde, **Daniele Moura Alcântara** – Representante da Comissão Técnica. Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato nº 2018.05.29.001 – Laboratório de Análises Clínicas, junto ao Representante do Conveniado **Emerson de Paula Abreu**, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de agosto de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 81 /2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago** - Representante Interveniente e Presidente da Comissão, **Lesllye Cruz Espíndola** – Representante da Comissão Técnica, **Andréa Christina Sodrê Leite** - Representante do Conselho Municipal de Saúde, **Daniele Moura Alcântara** - Representante da Comissão Técnica. Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato nº 2018.06.06.002 (Mais Saúde), junto a representante conveniada **Maria Virgínia de Sá**, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 03 de Agosto de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/2022

SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2462

DE 28 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.760.000,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	113	SEMECT/FME	2943	R\$ 2.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	113	SEMECT/FME	2945	R\$ 2.000.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.36	113	SEMECT/FME	2988	R\$ 20.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	113	SEMECT/FME	2989	R\$ 720.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	4.4.90.52	113	SEMECT/FME	2992	R\$ 9.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	4.4.90.52	113	SEMECT/FME	2995	R\$ 9.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties Pré-Sal Educação 75%.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2462

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 06/2022
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	1.548.635,12	1.548.635,12
MARÇO	202.558,59	202.558,59	895.250,73	2.443.885,85
ABRIL	108.122,49	310.681,08	1.480.988,52	3.924.874,37
MAIO	140.042,29	450.723,37	1.909.947,60	5.834.821,97
JUNHO	121.166,89	571.890,26	1.594.188,92	7.429.010,89
JULHO	79.616,61	651.506,87		7.429.010,89
AGOSTO	120.226,37	771.733,24		7.429.010,89
SETEMBRO	0,00	771.733,24		7.429.010,89
OUTUBRO	121.047,75	892.780,99		7.429.010,89
NOVEMBRO	1.130.752,28	2.023.533,27		7.429.010,89
DEZEMBRO	43.757,57	2.067.290,84		7.429.010,89
TOTAL		2.067.290,84		7.429.010,89

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 571.890,26
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 1.495.400,58
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 7.429.010,89

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{7.429.010,89}{571.890,26} \times 100 = 1299,027\%$$

$$r = 1299,027\% - 100 = 1199,03\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	1199,027%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	1.495.400,58 X 1199,027% =	17.930.256,71
Valor do 2º Período/2021	1.495.400,58	
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	17.930.256,71	
Total Estimado - 2º Período/2022	19.425.657,29	

RECEITA PREVISTA PARA 2022	903.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	7.429.010,89
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	19.425.657,29
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	25.951.668,18
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	0,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	25.951.668,18

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2463

DE 28 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	CÓD.	VALOR
08.02.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.13	101	SEMECT/FME	2956	R\$ 600.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso FUNDEB.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 28 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2463

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 06/2022
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022		
	MÊS	ACUMULADO		MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	2.002.008,55	2.002.008,55		2.170.034,75	2.170.034,75
FEVEREIRO	1.849.342,08	3.851.350,63		2.315.970,18	4.486.004,93
MARÇO	1.916.883,52	5.768.234,15		2.046.790,42	6.532.795,35
ABRIL	1.821.918,59	7.590.152,74		1.928.279,75	8.461.075,10
MAIO	1.576.706,36	9.166.859,10		2.109.937,33	10.571.012,43
JUNHO	1.967.866,23	11.134.725,33		2.000.252,12	12.571.264,55
JULHO	1.697.919,76	12.832.645,09			12.571.264,55
AGOSTO	1.922.235,04	14.754.880,13			12.571.264,55
SETEMBRO	1.777.803,26	16.532.683,39			12.571.264,55
OUTUBRO	1.914.067,70	18.446.751,09			12.571.264,55
NOVEMBRO	2.059.279,14	20.506.030,23			12.571.264,55
DEZEMBRO	2.389.226,66	22.895.256,89			12.571.264,55
TOTAL		22.895.256,89			12.571.264,55
ARRECADADO DO 1º Período de 2021:		11.134.725,33			
ARRECADADO DO 2º Período de 2021:		11.760.531,56			
ARRECADADO DO 1º Período de 2022:		12.571.264,55			

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1º Período de 2022}}{\text{1º Período de 2021}} \times 100 = \frac{12.571.264,55}{11.134.725,33} \times 100 = 112,901\%$$

$$r = 112,901\% - 100 = 12,90\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	12,901%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	11.760.531,56 X 12,901% =	1.517.226,18
Valor do 2º Período/2021	11.760.531,56	
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	1.517.226,18	
Total Estimado - 2º Período/2022	13.277.757,74	

RECEITA PREVISTA PARA 2022	19.424.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	12.571.264,55
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	13.277.757,74
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	6.425.022,29
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	0,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	6.425.022,29

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2464

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	CÓD.	VALOR
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1094	R\$ 1.000.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMTHPS	2185	R\$ 100.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMSP	2682	R\$ 50.000,00
22.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.39	102	SEMSMA	2753	R\$ 900.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de agosto de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2464

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 07/2022
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022		
	MÊS	ACUMULADO		MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	2.894.619,54	2.894.619,54		5.014.728,23	5.014.728,23
FEVEREIRO	3.273.772,26	6.168.391,80		4.842.411,53	9.857.139,76
MARÇO	3.932.476,81	10.100.868,61		5.911.320,49	15.768.460,25
ABRIL	1.687.213,58	11.788.082,19		9.063.559,18	24.832.019,43
MAIO	4.848.820,44	16.636.902,63		11.908.784,98	36.740.804,41
JUNHO	4.735.194,16	21.372.096,79		9.693.363,88	46.434.168,29
JULHO	4.920.695,69	26.292.792,48		9.709.455,60	56.143.623,89
AGOSTO	4.829.493,24	31.122.285,72			56.143.623,89
SETEMBRO	5.466.130,66	36.588.416,38			56.143.623,89
OUTUBRO	5.234.741,17	41.823.157,55			56.143.623,89
NOVEMBRO	4.630.662,08	46.453.819,63			56.143.623,89
DEZEMBRO	5.438.770,18	51.892.589,81			56.143.623,89
TOTAL		51.892.589,81			56.143.623,89

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 26.292.792,48
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 25.599.797,33
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 56.143.623,89

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{56.143.623,89}{26.292.792,48} \times 100 = 213,532\%$$

$$r = 213,532\% - 100 = 113,53\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	113,532%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	25.599.797,33 X 113,532% =	29.063.961,90
Valor do 2º Período/2021	25.599.797,33	
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	29.063.961,90	
Total Estimado - 2º Período/2022	54.663.759,23	

RECEITA PREVISTA PARA 2022	59.021.500,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	56.143.623,89
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	54.663.759,23
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	51.785.883,12
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	16.110.000,00
DECRETO Nº 2430	2.195.000,00
DECRETO Nº 2437	5.070.000,00
DECRETO Nº 2443	3.620.000,00
DECRETO Nº 2449	250.000,00
DECRETO Nº 2454	2.390.000,00
DECRETO Nº 2458	2.585.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	35.675.883,12

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2465

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º INCISO I, E ART. 7º INCISO II, DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.91	112	SEMFA	363	R\$ 10.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.92	115	SEMSA/FMS	1650	R\$ 10.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	4.4.90.52	113	SEMECT/FME	3013	R\$ 4.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	112	SEMFA	287	R\$ 10.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	113	SEMECT/FME	540	R\$ 4.000,00
10.02.10.122.0056.2.140.000	3.3.90.39	115	SEMSA/FMS	1278	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de agosto de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



SEÇÃO IV - PROCESSO SELETIVO SEMTHPS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail:semthps@gmail.com

COMUNICADO Nº 07- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTHPS 01/2022 – RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado final classificatório, após recursos apresentados entre os dias 04 e 05 de agosto do corrente ano.

Cargo: **Assistente Social**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Barbara Oliveira de Moura das Flores	10	10	6,3	8,7
2.	Joselina da Silva Pereira	8	10	2,1	6,7
3.	Marinez Sobral Teixeira	8	9	1	6,0
4.	Luciana Gomes de Carvalho	7	7	0,5	4,8
5.	Ilma Campos da Cunha Silva	8	5	0,6	4,5

Cargo: **Psicólogo**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Tulio Ferreira Lima	7	8	1,2	5,4
2.	Victorya Oliveira Carvalho da Fonseca	7	5	0,5	4,2

Cargo: **Facilitador de Esporte e Lazer**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Vitor Assumpção Vairo dos Santos	9	10	3,3	7,4
2.	Wanderson Batista da Silva	10	9	1,8	6,9
3.	Adriana da Conceição Felix	7	10	0,8	5,9
4.	Nathany do Carmo Ferreira	7	8,5	0,8	5,4
5.	Daiane de Brito Oliveira	8	7	0	5,0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

Cargo: **Instrutor de Teatro**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Eliene Martins de Souza	7	9	5,4	7,1
2.	Ozenir Lessa de Caldas Kort-Kamp	10	9	1,7	6,9

Cargo: **Instrutor de Música**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Leandro Moraes Amorim	9	8	3,3	6,8

Cargo: **Técnico em Abordagem Social**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Lais Valvieste de Moura Souza	9	10	3	7,3
2.	Ynara Luiza Tavares Buriche de Almeida	7	7,5	0,2	4,9

Cargo: **Instrutor de Dança**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Eduarda de Amorim Santiago Costa	10	7	0,6	5,9
2.	Lohanna Freitas de Souza	7	6	0,3	4,4

Cargo: **Instrutor de Trabalhos Manuais**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Tereza Cristina Gomes de Brito	7	8	6,7	7,2
2.	Dayna Camila Navega de Mattos Teles	9	8,5	1,3	6,5
3.	Elizete Carvalho Pires de Moraes	7	8	4	6,3
4.	Diane Nogueira Queiroz	9	7,5	0,6	5,7
5.	Euza da Silva Lopes Nunes	7	6	3,1	5,4
6.	Anne Caroline Assis da Silva	9	7	0	5,3
7.	Rosemery da Vitória	7	4	Falta	3,6
8.	Rosângela Alves de Oliveira	7	Falta	Falta	2,3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

Cargo: **Instrutor de Manicure e Pedicure**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Raiane de Oliveira Rosa	10	9	0,3	6,4
2.	Maria de Lourdes Oliveira do Nascimento	8	7,5	1,4	5,6
3.	Sabrina Ferreira de Souza Alves	8	7,5	0,1	5,2
4.	Leticia Graziadei Gonçalves	8	Falta	Falta	2,7

Cargo: **Instrutor de Corte e Costura**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Lucineia da Silva Gomes	9	9,5	3,4	7,3

Cargo: **Instrutor de Auxiliar de Cabeleireiro**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Bruna de Oliveira Fagundes	9	8	2,7	6,6
2.	Isabelle Gonçalves de Souza	7	7,5	0,8	5,1
3.	Ozana Vieira de Souza	7	3	0	3,3

Cargo: **Entrevistador**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Alana Pereira Siqueira	8	10	6,5	8,2
2.	Marina Ancelino de Sousa Moreira	9	8	2,9	6,6
3.	Claudinei Nunes de Macedo	7	9	1,4	6,5
4.	Kethelen Guimarães Cardoso	8	10	1,2	6,4
5.	Elis de Jesus e Silva	9	9,5	0,2	6,2
6.	Outenir da Conceição	7	10	1,4	6,1
7.	Adriana Quintas de Paula Jacques	7	6	0	4,9
8.	Márcia dos Santos Magalhães Ribeiro	7	5,5	1,4	4,8
9.	Barbara Garcia Passos	7	6	0	4,3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

Cargo: **Orientador Social**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Rhuan Victor Robalo Moreira	10	10	2,3	7,4
2.	Lucia Helena Soares Nunes do Nascimento	9	9	3,2	7,1
3.	Débora Neves Gomes	10	10	1	7,0
4.	Eunice Francine Palmeira Menchini	9	8,5	3,1	6,9
5.	Leonarda Martins de Souza	7	10	3,5	6,8
6.	Maria Antonia dos Santos	9	9	1,3	6,4
7.	Nathalia Coelho Ramos Moura	9	8	1,9	6,3
8.	Leonardo Fonseca Rosa	8	10	0,3	6,1
9.	Sueli Barboza de Souza Barbosa	8	7	2,9	6,0
10.	Rhavel Jeferson da Silva e Silva	7	9	0,5	5,5
11.	Valéria de Andrade	8	8	0,2	5,4
12.	Nazaré Pinheiro Ferreira	8	7,5	0,4	5,4
13.	Renata Mendonça Xavier Cabral	9	5,5	1,1	5,2
14.	Estefane Sabino de Oliveira	7	7	1,2	5,1
15.	Márcia da Silva Vital	7	8	0,2	5,1
16.	Luana Moreira da Silva Nunes	8	Falta	Falta	2,6

Cargo: **Digitador**

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Tatiane de Oliveira Santos	9	10	2	7,0
2.	Priscila de Oliveira Glaser	10	10	0,3	6,8
3.	Michele Moura Alcantara	9	10	1,1	6,7
4.	Nadson Ribeiro Alves	8	10	2	6,7
5.	Thais Fernanda Elias de Figueiredo	9	9,5	0,6	6,4
6.	Davi Alberto Maciel de Melo	8	10	0,5	6,2
7.	Filipe da Silva Cardoso	8	9	0,7	6,2
8.	Matheus da Silva Fernandes	7	10	1,4	6,1
9.	Renan Crespo dos Santos	9	8	1,2	6,1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

10.	Edilane Fonseca da Rocha	8	10	0	6,0
11.	Luma Moldero Dias Robalo	8	10	0	6,0
12.	Rosiane Rosa Belizario	9	6,5	2,5	6,0
13.	Monique Ferreira da Costa	7	9,5	0,5	5,7
14.	Allan Rego de Menezes	9	7	0,1	5,4
15.	Joana T Fonseca Santiago	8	7	1,1	5,4
16.	Ana Clara Machado Rosa	8	6	2	5,4
17.	Géssica Monteiro Guimarães da Barra	8	7	0,3	5,1
18.	Larissa da Silva Santos Souza	9	6	0,3	5,1
19.	Renato de Campos Barbosa	8	7	0,1	5,1
20.	Júlia do Espírito Santo da Silva	7	8	0	5,0
21.	Felipe Franco Paixão	7	7	0,6	4,9
22.	Indiara Oliveira Nogueira	7	7	0,7	4,9
23.	Natália Amorim Soares	7	7	0,4	4,8
24.	Aline da Silva Mór Nunes	8	6	0,2	4,7
25.	Luan Paes de Lima	8	4,5	0,9	4,5
26.	Lorran Narcizo Braga Santana	7	6	0,2	4,4
27.	Paola Karen Barbosa de Freitas	7	5	0,5	4,2
28.	Anderclan Ramos Prates	7	5	0,2	4,1
29.	João Pedro Ferreira Alves	7	4	1,2	4,1
30.	Pedro do Colto Leitão Batista	7	4	0	3,7
31.	Eduardo Siqueira Barcellos Junior	8	Falta	Falta	2,7
32.	Isabelli de Sá Soares	8	Falta	Falta	2,7
33.	Luciano Martins de Souza	8	Falta	Falta	2,7
34.	Matheus Ferreira da Silva	7	Falta	Falta	2,3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

Cargo: Visitador Programa Criança Feliz

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Alessandra Moreira Silva de Araújo Martins	8	10	5,3	7,8
2.	Elaine Oka	7	10	5,7	7,6
3.	Liliane Leite dos Reis	9	10	3,1	7,4
4.	Paulo Fagundes Henrique	8	10	3,8	7,3
5.	Ana Paula Martins Galdino Ferreira	9	9	3,7	7,2
6.	Selma da Silva Ferreira Santos	7	10	4,7	7,2
7.	Érika Carla dos Santos Ferreira Gonçalves	8	10	2,8	6,9
8.	Marina Silva da Rocha Amaral	9	10	0,9	6,6
9.	Maycon Henry Silva Menezes	10	9,5	0,3	6,6
10.	Danielle Bragança de Oliveira	8	9	2,5	6,5
11.	Jassiany Oliveira Guimarães	8	8,5	2,5	6,3
12.	Jucelane Vieira da Silva	9	10	0	6,3
13.	Daiana Neves Gomes Cabral	9	6,5	2,9	6,1
14.	Marcella Sarah Quintanilha Almeida Tallarida	7	8	3,4	6,1
15.	Rosane dos Santos Robalo Moreira	8	10	0,2	6,1
16.	Stephany Caroline de Lima Lourenço Ferreira	9	9	0,2	6,1
17.	Taíssa dos Santos Pires	7	8	3,1	6,1
18.	Ailana Campos de Amorim Robalo	8	8,5	1,2	5,9
19.	Jovina Gomes das Dores Pereira	7	7,5	3,3	5,9
20.	Maria Madalena Fernandes da Silva	7	9	1,8	5,9
21.	Maria José Rodrigues da Silva Amancio	9	6	2,3	5,8
22.	Moisés Teles Rodrigues	8	9	0,5	5,8
23.	Carla Bentos da Silva Andrade	7	9,5	0,6	5,7
24.	Felipe Lopes Barcelo	9	8	0	5,7
25.	Júlia Gabriela Lima da Silva	7	7,5	2,2	5,6
26.	Jéssica da Silva Andrade	10	6,5	0	5,5
27.	Nelciane Rodrigues da Silva	8	8,5	0,1	5,5
28.	Renata Cruz de Oliveira Rege	8	8,5	0	5,5
29.	Bianca Moreira Pereira da Silva	9	7	0,1	5,4



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

30.	Géssica Conceição dos Santos Gomes	8	8	0,2	5,4
31.	Eloide Borges Marques Figueiredo	7	8	0,8	5,3
32.	Josiane da Conceição da Silva Domingues	8	5	2,9	5,3
33.	Karoline Ancelino de Sousa Oliveira	9	6,5	0,3	5,3
34.	Josias Teodoro Correia	9	5,5	1	5,2
35.	Larissa Araújo de Souza Soares França	8	7,5	0	5,2
36.	Clara Adriana da Costa Leal	8	7	0,4	5,1
37.	Fernanda Ancelino de Sousa Oliveira	8	7	0,3	5,1
38.	Emanoelle Costa Silva	7	8	0	5,0
39.	Júlia Cardoso Xavier da Silva	8	6	1,1	5,0
40.	Lucia Cristina de Abreu Vaz Martins Santos	7	7	0,9	5,0
41.	Thaís Dionizio de Souza	7	8	0	5,0
42.	Monique Santiago Domingues Moreira	7	7	0,8	4,9
43.	Douglas Xavier da Cunha	7	7	0	4,7
44.	Nayara Fagundes de Oliveira	7	7	0	4,7
45.	Phâmellah Victóriah Florentino Lemos	8	6	0,1	4,7
46.	Thiago Pereira da Silva	7	7	0	4,7
47.	Vitor Angelo Soares Silva	7	7	0	4,7
48.	Michele de Souza Santos Rodrigues	7	6,5	0,2	4,6
49.	Carlos Augusto Lopes de Albuquerque Falcão	7	6,5	0,1	4,5
50.	Francilene Francisco Leão Teixeira	7	6,5	0	4,5
51.	Jabez Moraes dos Santos	7	5,5	0,1	4,2
52.	Juliana Santos do Amaral	8	4,5	0,2	4,2
53.	Lavinya Moreira da Silva	7	5,5	0	4,2
54.	Agrimaldo Cardoso da Silva	9	3	0,2	4,1
55.	Láís Dias Alves Antunes	7	5	0,2	4,1
56.	Maria Eduarda Silva Campos	7	5	0	4,0
57.	Mayara Souza Quintanilha	7	4,5	0	3,8
58.	Ludmilla Peixoto Passos Magalhães de Oliveira	7	4	0	3,7
59.	Claudia Narcizo Braga	7	Falta	Falta	2,3
60.	Flaviana Santos da Silva	7	Falta	Falta	2,3
61.	Juliana de Sousa Portugal	7	Falta	Falta	2,3

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 228

09 de Agosto de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

Cargo: Visitador Programa Criança Feliz - PCD

Nº	Candidato	Avaliação Escrita	Entrevista	Títulos	Nota Final
1.	Ruth Teodoro Correia da Silva	7	9	0,9	5,6

Silva Jardim, 09 de agosto de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado